PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

Comissão Permanente de Licitação Fls: 526

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02 PP 01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: P. A. S. DE SOUSA MERCEARIA – ME(P. A. S. BEBIDAS E FRIOS)
CNPJ: 14.145.182/0001-01

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2020, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 01/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R$ 177.440,00 (Cento e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias FPM, ICMS PNAE:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 192.872,64	12.361.0006.2054 3.3.90.30.00	Encargos com a Merenda Escolar Material de consumo
R$ 45.217,60	12.365.0006.2020 3.3.90.30.00	Encargos com a Merenda Esc. em Pré-Escolas Material de consumo
R$ 44.986,66	12.365.0006.2058 3.3.90.30.00	Encargos com a Merenda Esc. em Creche Material de consumo
R$ 22.011,00	12.366.0005.2150 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Projovem Campo Material de consumo
R$ 2.000,00	12.366.0005.2151 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Peja Material de consumo
R$ 43.056,51	12.361.0005.2017 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental Material de consumo
R$ 22.0011,00	12.365.0005.2018 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Infantil Material de consumo

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE,

através de transferência bancária para o Banco Bradesco, Agência 5795-9, Conta Corrente nº 40-0, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

Comissão Permanente de Licitação Fls: 527

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Paulo Augusto Soares de Sousa, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG: 2.174.945-PI e CPF 008.738.773-57.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL